Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 248 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Elias Cipriani**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação na **Rua Elias Cipriani,** visa justificar a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Olívia de Lima, localizada no bairro Mato Preto, considerando os impactos positivos que essa melhoria trará para a comunidade e para a infraestrutura urbana.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 04 de abril de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 07/04/2025 17:58
708/2025